

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 30.08.23



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1060 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial
e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$ 1.661.513,00 (um milhão seiscentos sessenta e um mil quinhentos e treze reais), distribuído nas
seguintes dotações:

02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
		781	20.605.0016.1223.0000	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO FRIGORIFICO ESPECIALIZADO EM CAPRINOS E OVINOS	
			1.661.513,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
			100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de transferência voluntária através do Convênio nº 3.203.00/2019, SICONV nº 896066/2019, celebrado
entre a CODEVASF e o Município de Floresta-PE, no valor de R\$ 1.661.513,00:

		1.661.513,00
Fontes de Recurso		
05 00		1.661.513,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.08.10 09:07:57
-03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA